



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 120/2016 – São Paulo, sexta-feira, 01 de julho de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 237, DE 22 DE JUNHO DE 2016

Altera a Portaria PRES nº 80, de 03 de março de 2016, que institui o Comitê Orçamentário de Primeiro Grau e Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 194, de 26 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que institui a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, em especial, o § 1º do art. 5º, que determina a indicação de um suplente para cada membro do Comitê Gestor Regional da Política;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 195, de 3 de junho de 2014, também do CNJ, que dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO o expediente SEI 0013068-63.2014.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos VI e VII do art. 1º e o artigo 2º, da Portaria PRES nº 80, de 03 de março de 2016, desta Presidência, para que passem a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Constituir o Comitê Orçamentário de Primeiro Grau e Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição da Justiça Federal da 3ª Região, composto pela Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que o coordenará, bem como pelos seguintes integrantes:

(...)

VI - Ana Lúcia Caurel Afonso Pereira, servidora da Seção Judiciária de São Paulo;

VII - Osny Magalhães Pereira, servidor da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

(...)"

"Art. 2º São suplentes dos integrantes do Comitê, respectivamente:

I - Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

II - Fabiano Lopes Carraro, Juiz Federal em auxílio à Presidência;

III - Elídia Aparecida de Andrade Correa, Juíza Federal da 1ª Vara de Ourinhos da Seção Judiciária de São Paulo;

IV - Telma Rezende Faria de Paula, servidora da Seção Judiciária de São Paulo;

V - Oscar Paulino dos Anjos, servidor da Seção Judiciária de São Paulo;

VI - Alessandra Paiva Martins, servidora da Seção Judiciária de São Paulo;

VII - Cristiane Pereira dos Santos Martins, servidora da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

VIII - Iris Inari Bambil Ujite Lima, servidora da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A participação dos suplentes nos encontros é facultativa, exceto nos casos de ausência do titular, ocasião em que serão convocados."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 28/06/2016, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1972399/2016

Na Portaria CORE nº 198/2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 27/06/2016, Edição 116/2016, página 04,

ONDE SE LÊ: “para 15 de agosto a 13 de outubro”

LEIA-SE: “para 15 de agosto a 13 de setembro”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 29/06/2016, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo n. 0007730-11.2014.4.03.8000 - SEI. Espécie: Acordo de Cooperação n. 01.003.10.2016. Partícipes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO - CNPJ n. 59.949.362/0001-76 e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ n. 51.174.001/0001-93. Objeto: Conjugação de esforços para manter instaladas as Unidades do Poder Judiciário Estadual e Federal nos aeroportos de Congonhas e Guarulhos, conforme anteriormente acordado (Acordo de Cooperação Técnica nº 01.012.10.2010). Fundamento Legal: Lei n. 8.666/1993. Data da Assinatura: 27/06/2016. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura. Valor: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Signatários: pelo TRF3: Cecilia Maria Piedra Marcondes (Desembargadora Federal Presidente) e pelo TJSP: Paulo Dimas de Bellis Mascaretti (Desembargador Presidente).

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Tetsuo Yamamoto, Analista Judiciário**, em 29/06/2016, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 650, DE 29 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores LUCIANA MARIA NAPOLEONE, RF 3566, Analista Judiciária, Supervisora (FC5) como Fiscal, e DEMIAN ALVES PEREIRA, RF 3732, Analista Judiciário, Assistente Técnico (FC3C) e CLEUSA EVANGELISTA DE OLIVEIRA, RF 1652, Analista Judiciária, Diretora de Divisão (CJ1) como fiscais substitutos da Ata de Registro de Preços nº 12.018.10.2016 - Livraria Praça de Casa Forte Ltda.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 30/06/2016, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO Nº 04.015.10.2016

Processo n.º 0003759-47.2016.4.03.8000; Espécie: Contrato n.º 04.015.10.2016, firmado em 29/06/2016; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Contratada: G4S VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA (CNPJ n.º 47.190.129/0001-73); Objeto: prestação de serviços especializados de vigilância patrimonial e pessoal privada armada e desarmada; Vigência: a partir de 01/07/2016, pelo período de 12 (doze) meses; Valor Total Estimado: R\$ 2.387.951,16; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 009/2016; Signatários: pelo Contratante, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região) e pela Contratada, Sr. Alexandre de Abreu Rodrigues (Procurador) e Sra. Maria Rosa Ferreira Gonçalves (Procuradora).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 30/06/2016, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 1979154/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012270-68.2015.4.03.8000

Documento nº 1979154

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1979153, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EMMANUEL FELIX LOPES DA SILVA, no dia 24/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/06/2016, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1983005/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0015064-62.2015.4.03.8000

Documento nº 1983005

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1982999, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor AMADOR SANTANA FILHO, no período de 29/06/2016 a 01/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/06/2016, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1984052/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0019557-82.2015.4.03.8000

Documento nº 1984052

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1984050, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA MARIZA VANZIN, no período de 29/06/2016 a 01/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/06/2016, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1984350/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024962-36.2014.4.03.8000

Documento nº 1984350

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1984335, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora BENEDITA DE FATIMA BORGES, no dia 23/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/06/2016, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1982746/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023648-21.2015.4.03.8000

Documento nº 1982746

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1982744, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CRISTIANO DA FONSECA TAVARES DA SILVA, no dia 28/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/06/2016, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1983481/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023906-65.2014.4.03.8000

Documento nº 1983481

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1983469, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELA PINTO RIBEIRO, no período de 28/06/2016 a 02/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/06/2016, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1982718/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007725-52.2015.4.03.8000

Documento nº 1982718

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1982717, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora DJENANE MEDINA JOVITA VENDRAMINI, no dia 27/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/06/2016, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1983406/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0014954-63.2015.4.03.8000

Documento nº 1983406

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1983405, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDSON RODRIGUES MEZALIRA, no período de 29/06/2016 a 28/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/06/2016, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1982750/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022416-08.2014.4.03.8000

Documento nº 1982750

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1982749, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA LUCENA NEVES, no período de 28/06/2016 a 07/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/06/2016, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1983926/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005670-31.2015.4.03.8000

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1983922, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RADHA FABIOLA PELOSI RIBEIRO MELANDER, no período de 27/06/2016 a 29/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/06/2016, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1983957/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0014610-82.2015.4.03.8000

Documento nº 1983957

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1983954, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SANDRA MARIA LOZARDO ROSA, nos dias 24/06/2016, 27/06/2016 e 28/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/06/2016, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1982740/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021371-66.2014.4.03.8000

Documento nº 1982740

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1982738, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SORAYA DE MOURA CAMPOS, no dia 27/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/06/2016, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1984272/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005797-66.2015.4.03.8000

Documento nº 1984272

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1984246, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor TULIO FERREIRA ASTONI, no dia 27/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/06/2016, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1985959/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002364-54.2015.4.03.8000

Documento nº 1985959

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1985958, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LOURDES FRANCISCA USHIDA TEIXEIRA FERREIRA, nos dias 30/06/2016 e 01/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/06/2016, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1982734/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0019591-57.2015.4.03.8000

Documento nº 1982734

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1982727, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE CARLOS MARINO, no período de 29/06/2016 a 01/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 30/06/2016, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 12, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Constitui comissão para atuar em procedimento licitatório de Registro de Preços para os serviços de Porteiro/Vigia para todas as unidades da Seção Judiciária de São Paulo.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. PAULO CEZAR NEVES JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a decisão nº 1972153, desta Diretoria do Foro, proferida no processo SEI nº 0051819-48.2016.4.03.8001,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para atuar em procedimento licitatório de Registro de Preços para os serviços de Porteiro/Vigia para todas as unidades da Seção Judiciária de São Paulo, tendo a Advocacia Geral da União como Órgão Gerenciador do Sistema, a ser composta pelos seguintes servidores:

- I - Diretora do Núcleo de Serviços Administrativos - NUSD: Jane Albuquerque do Nascimento;
- II - Diretor do Núcleo de Segurança e Transportes - NUSE: Rodrigo da Costa Almeida;
- III - Diretor da Subsecretaria de Apoio Administrativo - UAPA: Rodney Baurich Cabral de Souza;
- IV - Diretora do Núcleo de Compras e Licitações - NULI: Laura Setsuko Yazawa;
- V - Diretora do Núcleo de Contratos - NUCT: Roberta Paes Tamassauskas Prado;
- VI - Diretor da Subsecretaria de Licitações e Finanças - ULIF: Sérgio Tinoco Cordeiro Figueiras.

Art. 2º A Comissão atuará junto ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços na definição das necessidades e preparação do termo de referência, registrando as tratativas havidas no expediente SEI nº0051819-48.2016.4.03.8001 e submetendo-as a deliberação superior, inclusive no tocante às alterações no termo de referência da contratação, de modo a dar total transparência aos procedimentos adotados.

Art. 3º A gestão do contrato firmado caberá ao Núcleo de Serviços Administrativos - NUSD.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/06/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1984749/2016 - DFORS/P/GADI/SUTJ

Trata-se de retificação "*ex officio*", do processo de averbação de tempo de serviço, bem como da Informação SECT 0719716 e Despacho SECT 0720098, referente ao servidor CARLOS DONIZETI DA FONSECA, RF 1105, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para adequação do processo em atenção ao acórdão n. 1977/2016 – TCU – 1ª Câmara, item 1.7.1.2 e orientação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (1957118 e 1957120) que regula o novo procedimento para averbação de tempo de serviço.

Na Informação SECT 1957126, constou que o servidor trabalhou nos seguintes períodos:

“Empresas Privadas: período de 06.04.79 a 18.11.91 (períodos interpolados).

3.563 dias (certidão do INSS - documento SEI nº 0717661, páginas 4 e 5), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, já descontados 859 dias laborados na Companhia Municipal de Transportes Coletivos para averbação em separado como efetivo exercício no serviço público.

Companhia Municipal de Transportes Coletivos: período de 10.07.89 a 18.11.91.

854 dias (certidão do INSS - documento SEI nº 0717661, páginas 4 e 5), já descontados 5 dias de remonte com esta Seção Judiciária, no período de 14.11.91 a 18.11.91, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/1990; e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília.”

Considerando os documentos juntados, bem como a Informação SECT 1957126 e a concordância do servidor 1981643, DEFIRO a retificação da averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Quanto ao acúmulo de cargo público, providencie-se em processo apartado.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/06/2016, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1983282/2016 - DFORS/P/GADI/SUTJ

Trata-se de revisão *ex officio* do adicional por tempo de serviço, com a finalidade de incluir na apuração dessa vantagem 06 (seis) dias de Licença para Tratar de Doença em Pessoa da Família, em razão do disposto no parágrafo único, do artigo 24, da Lei nº. 12269/2010 e parágrafo 1º, do artigo 16, da Resolução nº. 159/2011-CJF, do servidor NEYMAR DONIZETTI DE CARVALHO, RF 1770.

O artigo 103 da Lei nº. 8112/1990 “caput” prevê:

“Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

II: (...) a licença para tratamento de saúde de pessoal da família de servidor, com remuneração, que exceder a 30 (trinta) dias em período de 12 (doze) meses”.

Outrossim, o artigo 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/2010 estabelece “*serão considerados como de efetivo exercício, para todos os fins, os períodos de gozo de licença a partir de 12 de dezembro de 1990 cuja duração máxima, em cada período de 12 (doze) meses a contar da data da primeira licença gozada, seja de até 30 (trinta) dias”.*

Observo que o caso em comento subsume-se à norma supracitada, já que com a alteração trazida pela Lei nº. 12269/2010, o afastamento para tratar de doença em pessoa da família, que seja posterior a 11.12.1990 e que não exceda ao limite de 30 (trinta) dias a cada 12 meses, não poderá ser descontado.

Conforme a Informação SECT (1948086) a retificação proposta implica na alteração dos períodos aquisitivos do 1º ao 5º anuênios, entretanto, considerando que os meses em que estes foram completados serão mantidos, não haverá efeitos financeiros sobre esta revisão.

Por fim, saliento que o Núcleo de Controle Interno - NUCI manifestou-se favoravelmente a revisão de ofício, nos moldes ora propostos, em caso análogo, conforme documento SEI 1239741.

Diante do exposto, considerando a Informação SECT (1948086) e o disposto no artigo 103, inciso II, da Lei nº. 8112/90 (com redação dada pela Lei nº. 12269/10) e artigo 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/10, c/c o artigo 16, §1º, da Resolução nº. 159/2011-CJF, autorizo a revisão dos atos de concessão do 1º ao 5º anuênios, para regularização, sem efeitos financeiros.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/06/2016, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1980699/2016 - DFORS/P/GADI/SUTJ

Trata-se de expediente, *ex officio*, para retificação do processo de averbação, bem como adicional de tempo de serviço do servidor Geraldo Miguel Fernandes Ribeiro, RF 1947.

Na informação SECT 1839048 a Diretora do Núcleo de Administração Funcional sugeriu a retificação da averbação e a concessão dos anuênios nos seguintes termos:

“Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (certidão do Órgão): período de 27.04.79 a 03.02.85

2.110 dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 80, inciso I, e 145, inciso XII da Lei nº 1711/52 e artigo 10 da Resolução nº 141 - CJF/Brasília.

Secretaria da Segurança Pública – Polícia Civil do Estado de São Paulo (certidão do Órgão): período de 09.09.85 a 18.10.89

1.501 dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional por tempo de serviço nos termos do artigo 80, inciso I, e 145, inciso XII da Lei nº 1711/52 e artigo 10 da Resolução nº 141 - CJF/Brasília.

Que seja autorizada a manutenção de 09% (nove por cento) e a concessão de mais 10% (dez por cento), totalizando 19% (dezenove por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, com efeitos financeiros do 10º ao 13º anuênios a partir de 19.11.2008 e do 14º ao 19º anuênios a partir de 20.10.2009, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a este título, conforme o disposto no Art. 10 e Art. 12 da Resolução nº. 141/2011 do Egrégio Conselho da Justiça Federal – Brasília”.

Considerando os termos da Informação SECT 1839048, bem como a concordância do servidor (1971279) autorizo a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação e a concessão do 10º ao 19º anuênios com efeitos financeiros, inclusive por exercícios findos, do 10º ao 13º anuênios a partir de 19.11.2008 e do 14º ao 19º anuênios a partir de 20.10.2009, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a este título.

Ao NUAF para providências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/06/2016, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1979956/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de retificação, *ex-officio*, do processo de averbação de tempo de serviço referente ao servidor DIOGENES ICHIOCA, RF 705, bem como da Informação SECT 1600149 e a Decisão SUTJ 1630638, para adequação e cumprimento ao Acórdão n. 1977/2016 – TCU – 1ª Câmara, item 1.7.1.2 e orientações do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (1914561 e 1917080) que regula o novo procedimento para averbação de tempo de serviço.

Na Informação SECT 1917132, constou que o servidor trabalhou nos seguintes períodos:

“Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO: de 06.02.79 a 09.11.87

3184 dias (certidão do INSS), já descontados 10 dias de remonte com esta Seção Judiciária, no período de 30.10.87 a 09.11.87, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90; e para fins de efetivo exercício no serviço público nos termos do artigo 8º inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília; e

3186 dias (certidão do Órgão), já descontados 02 dias de faltas e 11 dias de remonte com esta Seção Judiciária, no período de 30.10.87 a 09.11.87, para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos dos artigos 67 (redação original) da Lei nº 8.112/90 e 10 da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília”.

O período laborado em empresas privadas permanece inalterado.

Considerando os documentos acostados ao processo, bem como a Informação SECT 1917132 e a concordância do servidor (1971473), DEFIRO a retificação da averbação do tempo de serviço prestado nos exatos termos da referida Informação.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/06/2016, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1979791/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de retificação, *ex-officio*, do processo de averbação de tempo de serviço referente ao servidor CELSO SILVESTRE ROBERTO, RF 4392, nos termos da Informação SECT 1129485.

Na Informação SECT 1129485, constou que o servidor trabalhou nos seguintes períodos:

“Empresas Privadas: período de 16.02.77 a 01.12.00 (períodos interpolados)

874 dias, (certidão do INSS – páginas 05 a 07 do documento nº 1112184), já descontados 4073 dias laborados na Caixa Econômica Federal, contagem do INSS, para averbação em separado como efetivo exercício no serviço público, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90.

Caixa Econômica Federal: período de 04.10.89 a 01.12.00

4073 dias (certidão do INSS – páginas 05 a 07 do documento nº 1112184), para fins de aposentadoria, disponibilidade e efetivo exercício, nos termos do artigo 8º, inciso XIII da Resolução nº 141/2011 – CJF/Brasília e artigo 100 da Lei nº 8.112/90.

Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania – Junta Comercial do Estado de São Paulo: período de 16.05.86 a 22.02.88

648 dias, (certidão do órgão – página 48 do documento nº 1112184) para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;

Secretaria de Estado da Saúde – Governo do Estado de São Paulo: período de 23.02.88 a 17.10.88

238 dias, (certidão do órgão – páginas 38 e 39 do documento nº 1112184), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I da Lei nº 8.112/90.

350 dias (certidão do órgão – páginas 35 e 36 do documento nº 1112184), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8112/90."

Considerando os documentos acostados ao processo, bem como a Informação SECT 1129485 e a concordância do servidor (1970447), DEFIRO a retificação da averbação do tempo de serviço prestado nos exatos termos da referida Informação.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/06/2016, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1978827/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de retificação, *ex-officio*, do processo de averbação 13679/02-NUAF, Informação 396/08-SUPE, prestado pelo servidor PAULO ROBERTO CHRISTOFOLETI - RF 4050, Técnico Judiciário, Área Administrativa, com o fim de adequar as averbações relativas ao tempo de empresas privadas e ao tempo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (1820651, páginas 30 e 31), com a Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília e acórdão nº 1977/2016 – TCU – 1ª Câmara, item 1.7.1.2 (1841472) que regula o novo procedimento para averbação de tempo de serviço.

Na Informação SECT 1841482, constou que o servidor trabalhou nos seguintes períodos:

“Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 16.06.71 a 02.01.01 (períodos interpolados)

5612 dias, já descontados 975 dias laborados no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo a serem averbados em separado como efetivo exercício no serviço público, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Obs.: O dia 04.03.76 remontado entre o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina e a Empresa Alvorada Serviços Gerais Ltda. já foi descontado na certidão do INSS.

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (certidão do INSS): período de 04.03.76 a 08.11.78

975 dias (certidão do INSS), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90; e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos dos artigos 8º, inciso XIII, e 9º da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília”.

Considerando os documentos acostados ao processo, bem como a Informação 1841482 e a concordância do servidor (1969810), DEFIRO a retificação da averbação do tempo de serviço prestado nos exatos termos da referida Informação SECT.

Quanto ao período laborado na Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasil, no período de 01.10.79 a 30.04.85 e no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina, no período de 08.07.98 a 05.10.98, mantenha-se a averbação como tempo privado, tendo em vista desistência manifestada pelo servidor (1820670), sem prejuízo de revisão desde que apresente certidão de tempo de serviço original expedida pelos referidos Órgãos em conformidade com a Resolução nº 141/2011 – CJF/Brasília e a Portaria nº 154/2008.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/06/2016, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1978036/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora EDNA TEREZINHA ROSA, RF 2052, Analista Judiciário, Área Judiciária, para averbação do tempo de serviço por ela prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no período de 09.08.90 a 23.03.94, juntando para tanto certidão de tempo de contribuição expedida pelo referido Órgão estadual, em consonância com o disposto no artigo 5º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília (1960392).

Na Informação SECT 1960394, a Diretora do Núcleo de Administração Funcional sugeriu a averbação nos seguintes termos:

“Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (certidão do Órgão): período de 09.08.90 a 23.03.94

1323 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília e do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.”

Considerando os documentos juntados, bem como a Informação SECT 1960394, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/06/2016, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1977979/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora VERISLEIDE ARANHA DE OLIVEIRA, RF 3715, Técnico Judiciário, Área Administrativa para averbação do tempo de serviço por ela prestado em empresas privadas, no período de 01.07.85 a 26.08.99, conforme certidão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS expedida em 03.06.16, devidamente instrumentalizada conforme exigência da Resolução nº 141 – CJF/Brasília, de 28.02.2011 (1951552).

Na Informação SECT 1951556, a Diretora do Núcleo de Administração Funcional sugeriu a averbação nos seguintes termos:

Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 01.07.85 a 26.08.99 (períodos interpolados)

3145 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília e do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Considerando os documentos juntados, bem como a Informação SECT 1951556, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/06/2016, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1976246/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de proposição de averbação *ex officio* das funções comissionadas e cargos em comissão, bem como das frações de quintos incorporadas e transformadas em VPNI, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/1990, pela servidora Vânia Folles Bergamini Franco – RF 6064, Técnico Judiciário, Área Administrativa, redistribuída, a partir de 01.07.2008, para o quadro de pessoal desta Seção Judiciária, nos termos do artigo 37, § 1º, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997.

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região encaminhou a Certidão n. 029/2009, expedida em 26.05.2009, restando comprovado como período de efetivo exercício em cargos e ou funções comissionadas: 2899 dias, descontadas as concomitâncias (1936598 pg. 7/10).

Considerando os documentos juntados, bem como a Informação n. 1936855, DEFIRO a averbação das funções comissionadas e cargos em comissão, e, também das frações de quintos incorporadas junto ao E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, pela servidora em tela, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8112/90.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

DECISÃO Nº 1970620/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora MARA HELENA DOS REIS, RF 2964, Analista Judiciário, Área Administrativa, objetivando averbação do tempo de serviço por ela prestado em Empresas Privadas, no período de 01.07.82 a 01.11.96, juntando para tanto certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em 07.04.16 (1804689).

O documento enviado certifica o tempo total efetivamente laborado levando-se em consideração decisão judicial, o que ocasiona a contagem como tempo especial com acréscimos, fato que se revela como utilização de tempos em regimes diversos, vedado pelas Leis n. 6.226/75 e 8.213/91.

Na Informação SECT 1833531, constou que:

“Ante o exposto, sugerimos, s.m.j., o indeferimento da averbação ante a falta de autorização legal de reconhecimento de tempo especial para aproveitamento em regimes distintos, e sugerimos, s.m.j., que seja dado ciência à servidora para que a mesma apresente nova certidão de tempo de serviço a ser emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, certificando o tempo comum laborado, nos termos da Portaria MPS nº 154 de 15.05.08, para que possamos dar prosseguimento nos autos de averbação a ser utilizado apenas o tempo comum.”

Desta forma, considerando os documentos juntados, bem como a Informação SECT 1833531, INDEFIRO o pedido de averbação do tempo de serviço e DETERMINO a devolução da certidão de tempo de serviço emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social para que a servidora MARA HELENA DOS REIS, RF 2964 providencie novo documento hábil a dar prosseguimento ao processo de averbação, nos termos da Resolução nº 141/2011 – C/JF/Brasília e Portaria nº 154/2008.

Dê-se ciência à servidora.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

DECISÃO Nº 1961441/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de proposição de averbação *ex officio* das funções comissionadas e cargos em comissão exercidos pelo servidor Cassiano Cardoso Calandrelli, RF 7342, no período de 08.09.1997 a 24.04.2012, em que ocupava o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa do quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região encaminhou a Certidão de Tempo de Contribuição n. 024/2012, expedida em 28.06.2012 (1938818), restando comprovado como período de efetivo exercício em função comissionada/cargo em comissão: 3503 dias, descontadas as concomitâncias.

Considerando os documentos juntados, bem como a Informação n. 1939328, DEFIRO a averbação das funções comissionadas e cargos em comissão exercidos pelo servidor em tela, junto ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no período de 08.09.1997 a 24.04.2012, nos termos da Lei n. 8112/90.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

DECISÃO Nº 1983228/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de revisão *ex officio* do adicional por tempo de serviço, com a finalidade de incluir na apuração dessa vantagem 05 (cinco) dias de Licença para Tratar de Doença em Pessoa da Família, em razão do disposto no parágrafo único, do artigo 24, da Lei nº. 12269/2010 e parágrafo 1º, do artigo 16, da Resolução nº. 159/2011-CJF, da servidora REGINA MARIA PINTO SILVA DE OLIVEIRA CRUZ, RF 1312.

O artigo 103 da Lei nº. 8112/1990 “caput” prevê:

“Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

II: (...) *a licença para tratamento de saúde de pessoal da família de servidor, com remuneração, que exceder a 30 (trinta) dias em período de 12 (doze) meses”.*

Outrossim, o artigo 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/2010 estabelece “*serão considerados como de efetivo exercício, para todos os fins, os períodos de gozo de licença a partir de 12 de dezembro de 1990 cuja duração máxima, em cada período de 12 (doze) meses a contar da data da primeira licença gozada, seja de até 30 (trinta) dias”.*

Observo que o caso em comento subsume-se à norma supracitada, já que com a alteração trazida pela Lei nº. 12269/2010, o afastamento para tratar de doença em pessoa da família, que seja posterior a 11.12.1990 e que não exceda ao limite de 30 (trinta) dias a cada 12 meses, não poderá ser descontado.

Conforme a Informação SECT (1953072) a retificação proposta implica na alteração dos períodos aquisitivos do 1º ao 5º anuênios, entretanto, considerando que os meses em que estes foram completados serão mantidos, não haverá efeitos financeiros sobre esta revisão.

Por fim, saliento que o Núcleo de Controle Interno - NUCI manifestou-se favoravelmente a revisão de ofício, nos moldes ora propostos, em caso análogo, conforme documento SEI 1239741.

Diante do exposto, considerando a Informação SECT (1953072) e o disposto no artigo 103, inciso II, da Lei nº. 8112/90 (com redação dada pela Lei nº. 12269/10) e artigo 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/10, c/c o artigo 16, §1º, da Resolução nº. 159/2011-CJF, autorizo a revisão dos atos de concessão do 1º ao 5º anuênios, para regularização, sem efeitos financeiros.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/06/2016, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1983053/2016 - DFORS/P/GADI/SUTJ

Trata-se de revisão *ex officio* do adicional por tempo de serviço, com a finalidade de incluir na apuração dessa vantagem 05 (cinco) dias de Licença para Tratar de Doença em Pessoa da Família, em razão do disposto no parágrafo único, do artigo 24, da Lei nº. 12269/2010 e parágrafo 1º, do artigo 16, da Resolução nº. 159/2011-CJF, da servidora LEICA KRANECK SUMIDA, RF 2358.

O artigo 103 da Lei nº. 8112/1990 “caput” prevê:

“Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

II: (...) *a licença para tratamento de saúde de pessoal da família de servidor, com remuneração, que exceder a 30 (trinta) dias em período de 12 (doze) meses”.*

Outrossim, o artigo 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/2010 estabelece “*serão considerados como de efetivo exercício, para todos os fins, os períodos de gozo de licença a partir de 12 de dezembro de 1990 cuja duração máxima, em cada período de 12 (doze) meses a contar da data da primeira licença gozada, seja de até 30 (trinta) dias”.*

Observo que o caso em comento subsume-se à norma supracitada, já que com a alteração trazida pela Lei nº. 12269/2010, o afastamento para tratar de doença em pessoa da família, que seja posterior a 11.12.1990 e que não exceda ao limite de 30 (trinta) dias a cada 12 meses, não poderá ser descontado.

Conforme a Informação SECT (1955078) a retificação proposta implica na alteração dos períodos aquisitivos do 1º ao 4º anuênios, entretanto, considerando que os meses em que estes foram completados serão mantidos, não haverá efeitos financeiros sobre esta revisão.

Por fim, saliento que o Núcleo de Controle Interno - NUCI manifestou-se favoravelmente a revisão de ofício, nos moldes ora propostos, em caso análogo, conforme documento SEI 1239741.

Diante do exposto, considerando a Informação SECT (1955078) e o disposto no artigo 103, inciso II, da Lei nº. 8112/90 (com redação dada pela Lei nº. 12269/10) e artigo 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/10, c/c o artigo 16, §1º, da Resolução nº. 159/2011-CJF, autorizo a revisão dos atos de concessão do 1º ao 4º anuênios, para regularização, sem efeitos financeiros.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/06/2016, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1934873/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Cuida-se de revisão *ex officio* do adicional por tempo de serviço da servidora **MARIA LUIZA FERREIRA**, com a finalidade de incluir na apuração dessa vantagem 07 (sete) dias de licença para tratar de doença em pessoa da família, em razão do disposto no Art. 67, parágrafo único e Art. 103, inciso II, da Lei nº. 8112/90, Art. 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/2010 e Art. 16, §1º, da Resolução nº. 159/2011-CJF.

A revisão dos atos de concessão resulta na antecipação do 4º ao 7º anuênios, mas sem efeitos financeiros, tendo em vista que ficam mantidos os meses em que se completaram os períodos aquisitivos.

Pelo Despacho SECT 1732424, a Diretoria da Secretaria Administrativa encaminhou o processo a esta Diretoria do Foro para autorização da revisão, na forma proposta pelo Núcleo de Administração Funcional (1732381).

Ante ao exposto, estando devidamente instruído o presente processo, autorizo a revisão dos atos de concessão do 4º ao 7º anuênios, referente ao Adicional por Tempo de Serviço da servidora, em cumprimento ao disposto nos artigos 67 e 103, inciso II, da Lei nº. 8112/90, artigo 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/2010 e artigo 16, parágrafo 1º, da Resolução nº. 159/2011-CJF, para regularização do procedimento, sem efeitos financeiros.

Ao NUAF/SECT para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/06/2016, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1935104/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Cuida-se de revisão *ex officio* do adicional por tempo de serviço do servidor **ARMANDO CORREA CASTELLOES**, com a finalidade de incluir na apuração dessa vantagem 07 (sete) dias de licença para tratar de doença em pessoa da família, em razão do disposto no Art. 67, parágrafo único e Art. 103, inciso II, da Lei nº. 8112/90, Art. 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/2010 e Art. 16, §1º, da Resolução nº. 159/2011-CJF.

A revisão dos atos de concessão resulta na antecipação do 3º ao 5º anuênios, mas sem efeitos financeiros, tendo em vista que ficam mantidos os meses em que se completaram os períodos aquisitivos.

Pelo Despacho SECT 1816755, a Diretoria da Secretaria Administrativa encaminhou o processo a esta Diretoria do Foro para autorização da revisão, na forma proposta pelo Núcleo de Administração Funcional (1816342).

Ante ao exposto, estando devidamente instruído o presente processo, autorizo a revisão dos atos de concessão do 3º ao 5º anuênios, referente ao Adicional por Tempo de Serviço do servidor, em cumprimento ao disposto nos artigos 67 e 103, inciso II, da Lei nº. 8112/90, artigo 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/2010 e artigo 16, parágrafo 1º, da Resolução nº. 159/2011-CJF, para regularização do procedimento, sem efeitos financeiros.

Ao NUAF/SECT para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/06/2016, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1935229/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Cuida-se de revisão *ex officio* do adicional por tempo de serviço da servidora **MARCIA MARIA GALLI CAMPOS FERRO**, com a finalidade de incluir na apuração dessa vantagem 07 (sete) dias de licença para tratar de doença em pessoa da família, em razão do disposto no Art. 67, parágrafo único e Art. 103, inciso II, da Lei nº. 8112/90, Art. 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/2010 e Art. 16, §1º, da Resolução nº. 159/2011-CJF.

A revisão dos atos de concessão resulta na antecipação do 1º ao 3º anuênios, mas sem efeitos financeiros, tendo em vista que ficam mantidos os meses em que se completaram os períodos aquisitivos.

Pelo Despacho SECT 1817516, a Diretoria da Secretaria Administrativa encaminhou o processo a esta Diretoria do Foro para autorização da revisão, na forma proposta pelo Núcleo de Administração Funcional (1817404).

Ante ao exposto, estando devidamente instruído o presente processo, autorizo a revisão dos atos de concessão do 1º ao 3º anuênios, referente ao Adicional por Tempo de Serviço da servidora, em cumprimento ao disposto nos artigos 67 e 103, inciso II, da Lei nº. 8112/90, artigo 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/2010 e artigo 16, parágrafo 1º, da Resolução nº. 159/2011-CJF, para regularização do procedimento, sem efeitos financeiros.

Ao NUAF/SECT para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/06/2016, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1935440/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Cuida-se de revisão *ex officio* do adicional por tempo de serviço da servidora **ELIANA GALINDO SILVA, RF 2147**, com a finalidade de incluir na apuração dessa vantagem 07 (sete) dias de licença para tratar de doença em pessoa da família, em razão do disposto no Art. 67, parágrafo único e Art. 103, inciso II, da Lei nº. 8112/90, Art. 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/2010 e Art. 16, §1º, da Resolução nº. 159/2011-CJF.

A revisão dos atos de concessão resulta na alteração dos períodos aquisitivos do 1º ao 4º anuênios, mas sem efeitos financeiros, tendo em vista que ficam mantidos os meses em que se completaram os períodos aquisitivos.

Pelo Despacho SECT 1838403, a Diretoria da Secretaria Administrativa encaminhou o processo a esta Diretoria do Foro para autorização da revisão, na forma proposta pelo Núcleo de Administração Funcional (1837958).

Ante ao exposto, estando devidamente instruído o presente processo, autorizo a revisão dos atos de concessão do 1º ao 4º anuênios, referente ao Adicional por Tempo de Serviço da servidora, em cumprimento ao disposto nos artigos 67 e 103, inciso II, da Lei nº. 8112/90, artigo 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/2010 e artigo 16, parágrafo 1º, da Resolução nº. 159/2011-CJF, para regularização do procedimento, sem efeitos financeiros.

Ao NUAF/SECT para providências.

DECISÃO Nº 1935685/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Cuida-se de revisão *ex officio* do adicional por tempo de serviço da servidora **DÉBORA PERINE DE ANDRADE**, com a finalidade de incluir na apuração dessa vantagem 07 (sete) dias de licença para tratar de doença em pessoa da família, em razão do disposto no Art. 67, parágrafo único e Art. 103, inciso II, da Lei nº. 8112/90, Art. 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/2010 e Art. 16, §1º, da Resolução nº. 159/2011-CJF.

A revisão dos atos de concessão resulta na alteração dos períodos aquisitivos do 3º ao 4º anuênios, mas sem efeitos financeiros, tendo em vista que ficam mantidos os meses em que se completaram os períodos aquisitivos.

Pelo Despacho SECT 1857792, a Diretoria da Secretaria Administrativa encaminhou o processo a esta Diretoria do Foro para autorização da revisão, na forma proposta pelo Núcleo de Administração Funcional (1855026).

Ante ao exposto, estando devidamente instruído o presente processo, autorizo a revisão dos atos de concessão do 3º ao 4º anuênios, referente ao Adicional por Tempo de Serviço da servidora, em cumprimento ao disposto nos artigos 67 e 103, inciso II, da Lei nº. 8112/90, artigo 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/2010 e artigo 16, parágrafo 1º, da Resolução nº. 159/2011-CJF, para regularização do procedimento, sem efeitos financeiros.

Ao NUAUF/SECT para providências.

DECISÃO Nº 1935834/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Cuida-se de revisão *ex officio* do adicional por tempo de serviço da servidora **AUSONIA OLIVEIRA LIMA LOPES**, com a finalidade de incluir na apuração dessa vantagem 02 (dois) dias de licença para tratar de doença em pessoa da família, em razão do disposto no Art. 67, parágrafo único e Art. 103, inciso II, da Lei nº. 8112/90, Art. 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/2010 e Art. 16, §1º, da Resolução nº. 159/2011-CJF.

A revisão dos atos de concessão resulta na alteração dos períodos aquisitivos do 1º ao 4º anuênios, mas sem efeitos financeiros, tendo em vista que ficam mantidos os meses em que se completaram os períodos aquisitivos.

Pelo Despacho SECT 1866154, a Diretoria da Secretaria Administrativa encaminhou o processo a esta Diretoria do Foro para autorização da revisão, na forma proposta pelo Núcleo de Administração Funcional (1865753).

Ante ao exposto, estando devidamente instruído o presente processo, autorizo a revisão dos atos de concessão do 1º ao 4º anuênios, referente ao Adicional por Tempo de Serviço da servidora, em cumprimento ao disposto nos artigos 67 e 103, inciso II, da Lei nº. 8112/90, artigo 24, parágrafo único, da Lei nº. 12269/2010 e artigo 16, parágrafo 1º, da Resolução nº. 159/2011-CJF, para regularização do procedimento, sem efeitos financeiros.

Ao NUAUF/SECT para providências.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA Nº 469, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora PRISCILA DA COSTA NUNES VALENTE, RF 7238, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), da Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), do Gabinete da Presidência, do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/06/2016, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 465, DE 28 DE junho DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor RENATO DE OLIVEIRA ZUCOLOTO, RF 3373, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5), da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, a partir de 01/07/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/06/2016, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 467, DE 28 DE junho DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor PEDRO HILÁRIO DE OLIVEIRA, RF 6554, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Diretoria da Subseção Judiciária de Jundiaí;

II - DESIGNAR a servidora SOLANGE APARECIDA DAL'EVEDOVE SOARES, RF 4229, Analista Judiciário, Especialidade Biblioteconomia, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Diretoria da Subseção Judiciária de Jundiaí.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/06/2016, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 462, DE 27 DE junho DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor FERNANDO CÉSAR DA SILVA GIRIO, RF 2994, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Operador (FC-1), da Diretoria da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/06/2016, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1982775/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0030633-66.2016.4.03.8001

Documento nº 1982775

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7755 - REGINALDO MITSUO IWAMOTO

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 23/06/2016 a 24/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1979211/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052487-19.2016.4.03.8001

Documento nº 1979211

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7098 - FABIO RODRIGUES

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 24/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1979250/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052719-31.2016.4.03.8001

Documento nº 1979250

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4532 - SILVIA MARIA SCABIN PEREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 27/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1979409/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012680-89.2016.4.03.8001

Documento nº 1979409

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2431 - MARCOS BREVE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 23/06/2016 a 30/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1979286/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011807-89.2016.4.03.8001

Documento nº 1979286

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5429 - MICHELLE DANTAS NAKAYAMA FERREIRA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 24/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1979865/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010538-15.2016.4.03.8001

Documento nº 1979865

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 27/06/2016 a 01/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1979423/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013464-66.2016.4.03.8001

Documento nº 1979423

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2584 - PATRICIA KRODI DOS SANTOS

LIC. P/MOTIVO DE DOENÇA PES.FAMILIA PRORROG.(CR) de 23/06/2016 a 30/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1979858/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050707-44.2016.4.03.8001

Documento nº 1979858

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6844 - MARCELA FERNANDES SILVA LOPES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 27/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1979349/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052653-51.2016.4.03.8001

Documento nº 1979349

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6865 - SABRINA JANUARIO PAUZER

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 19/06/2016 a 23/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1979294/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052750-51.2016.4.03.8001

Documento nº 1979294

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7981 - NELSON GRACIANO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 24/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1979324/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052736-67.2016.4.03.8001

Documento nº 1979324

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7558 - ANA LUCIA DE CASTRO GUERINO MARANHÃO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 22/06/2016 a 24/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1979869/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013177-06.2016.4.03.8001

Documento nº 1979869

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 24/06/2016 a 27/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1980402/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052870-94.2016.4.03.8001

Documento nº 1980402

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3091 - ERICO WETTER

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 27/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1979924/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052731-45.2016.4.03.8001

Documento nº 1979924

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5253 - SOLANGE ANTONIA PEREIRA DA SILVA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 22/06/2016 a 01/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1980075/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051121-42.2016.4.03.8001

Documento nº 1980075

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 10/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1980114/2016 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052862-20.2016.4.03.8001

Documento nº 1980114

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4642 - LAISA GEOVANA KAYSER BORGHETTI MELIM

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 24/06/2016 a 27/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1979874/2016 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052830-15.2016.4.03.8001

Documento nº 1979874

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4364 - SONIA DA CONCEICAO OLIVEIRA RINALDI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 27/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1980092/2016 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013871-72.2016.4.03.8001

Documento nº 1980092

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 27/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1980368/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049520-98.2016.4.03.8001

Documento nº 1980368

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5049 - IEDA APARECIDA MARCONDES WEIGERT

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 27/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1980659/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052879-56.2016.4.03.8001

Documento nº 1980659

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5562 - DIONEIA ROCHA DA SILVA QUEIROZ

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 23/06/2016 a 24/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1980470/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052876-04.2016.4.03.8001

Documento nº 1980470

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 27/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1980695/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052786-93.2016.4.03.8001

Documento nº 1980695

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3512 - JOSE AMARO RAFAEL

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 27/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1981332/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015401-14.2016.4.03.8001

Documento nº 1981332

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5494 - PAULO HENRIQUE QUINTANA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 20/06/2016 a 22/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1981209/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052684-71.2016.4.03.8001

Documento nº 1981209

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2724 - PAULO SERGIO SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 23/06/2016 a 24/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1980764/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052464-73.2016.4.03.8001

Documento nº 1980764

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6127 - LILIAN SILVA COSTA SIMURRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 25/06/2016 a 01/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1981311/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051279-97.2016.4.03.8001

Documento nº 1981311

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7320 - LISANDRA FERREIRA DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 27/06/2016 a 01/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1982152/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0038443-29.2015.4.03.8001

Documento nº 1982152

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 23/06/2016 a 19/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1975614/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015691-29.2016.4.03.8001

Documento nº 1975614

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7196 - MONICA REGINA MACHADO CESAR

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 20/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1981362/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052903-84.2016.4.03.8001

Documento nº 1981362

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2090 - JOSEFA ROSEMARY MATEO CAVALCANTE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 27/06/2016 a 01/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1982180/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052878-71.2016.4.03.8001

Documento nº 1982180

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 27/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1982324/2016 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052827-60.2016.4.03.8001

Documento nº 1982324

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3154 - RONALDO DOS SANTOS BASSOLI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 26/06/2016 a 01/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1982415/2016 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013455-07.2016.4.03.8001

Documento nº 1982415

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4910 - LOURIVAL APARECIDO MENDES BARBOSA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 24/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1975631/2016 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008483-91.2016.4.03.8001

Documento nº 1975631

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7756 - MILTON KAZUHIRO SANAE

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. EM 24/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1976167/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052675-12.2016.4.03.8001

Documento nº 1976167

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5219 - DEISE CRISTINA DOS SANTOS GERALDI

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 24/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1975739/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014003-32.2016.4.03.8001

Documento nº 1975739

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1850 - ROSELI MODA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 23/06/2016 a 24/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1975683/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051677-44.2016.4.03.8001

Documento nº 1975683

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1182 - DEBORA GODOY SEGNINI

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 15/06/2016 a 18/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1976187/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052672-57.2016.4.03.8001

Documento nº 1976187

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3856 - RAQUEL RIBEIRO SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 27/06/2016 a 29/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1976045/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052668-20.2016.4.03.8001

Documento nº 1976045

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6128 - CLAUDIA DA SILVA SANTOS

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 20/06/2016 a 25/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1975691/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052644-89.2016.4.03.8001

Documento nº 1975691

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 24/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1976336/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052682-04.2016.4.03.8001

Documento nº 1976336

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6080 - ANA MARIA HILKO DE ALMEIDA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 24/06/2016 a 09/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1976317/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052679-49.2016.4.03.8001

Documento nº 1976317

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4326 - CLAUDIO BAPTISTA DUARTE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 16/06/2016 a 26/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1977001/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014526-44.2016.4.03.8001

Documento nº 1977001

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 21/06/2016 a 24/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1976830/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052287-12.2016.4.03.8001

Documento nº 1976830

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

893 - WILSON ROBERTO VERTELO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 23/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1976731/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012503-28.2016.4.03.8001

Documento nº 1976731

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5686 - CARLA VIEIRA DE MELLO CURI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 24/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1971312/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009532-70.2016.4.03.8001

Documento nº 1971312

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 21/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1937697/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011576-62.2016.4.03.8001

Documento nº 1937697

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3997 - ANA LUCIA RODRIGUES BEZERRA

LIC. P/MOTIVO DE DOENCA PES.FAMILIA PRORROG.(CR) de 24/05/2016 a 07/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1983693/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0052915-98.2016.4.03.8001

Documento nº 1983693

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SIDNEY GARCIA, RF 692, em virtude de Júri nos termos do Artigo 102, Inciso VI da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/06/2016, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1983797/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0052963-57.2016.4.03.8001

Documento nº 1983797

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VIVIANE HASHIMOTO SOARES, RF 3929, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/06/2016, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1981585/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0052318-32.2016.4.03.8001

Documento nº 1981585

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SAMUEL CLEMENTINO DA COSTA, RF 8209, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/06/2016, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1981559/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0052847-51.2016.4.03.8001

Documento nº 1981559

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) REGIANE EIKO SATO, RF 7327, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/06/2016, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1984271/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0052984-33.2016.4.03.8001

Documento nº 1984271

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUIZ ALVES PEREIRA, RF 4904, no período de 27/05/2016 a 03/06/2016, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/06/2016, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1980763/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0052194-49.2016.4.03.8001

Documento nº 1980763

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE RENATO BERNARDES, RF 4265, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/06/2016, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1983733/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0052826-75.2016.4.03.8001

Documento nº 1983733

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT, RF 749, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 8.737/16.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/06/2016, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1963378/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011549-79.2016.4.03.8001

Documento nº 1963378

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2552 - JOSE CARLOS PEIXOTO JUNIOR

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 20/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1973453/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009087-52.2016.4.03.8001

Documento nº 1973453

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3662 - LESLI CRISTINI CARON

LICENÇA A GESTANTE de 10/06/2016 a 06/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1965528/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052088-87.2016.4.03.8001

Documento nº 1965528

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6647 - RODRIGO PINTO DE LIMA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 21/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1965644/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052116-55.2016.4.03.8001

Documento nº 1965644

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7557 - MARIA CECILIA LOCCI RODRIGUES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 21/06/2016 a 24/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1965678/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052114-85.2016.4.03.8001

Documento nº 1965678

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6291 - FERNANDO FERREIRA REIS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 21/06/2016 a 05/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1965691/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052133-91.2016.4.03.8001

Documento nº 1965691

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5616 - VALERIA ALMEIDA CASERTA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 21/06/2016 a 22/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1965704/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052144-23.2016.4.03.8001

Documento nº 1965704

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4872 - ELIZEU BARBOSA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 20/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1966634/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052226-54.2016.4.03.8001

Documento nº 1966634

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2396 - LUIS MARCELO SALUSTIANO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 21/06/2016 a 23/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1976303/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014020-68.2016.4.03.8001

Documento nº 1976303

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4499 - DANIEL DELGADO AGUIAR

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA PRORROG. em 20/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1977269/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049312-17.2016.4.03.8001

Documento nº 1977269

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7673 - LUMENA APARECIDA MELO CARDOSO ALVES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 20/06/2016 a 21/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1965575/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052082-80.2016.4.03.8001

Documento nº 1965575

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1571 - ANDERSON FABBRI VIEIRA

LICENCA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA INICIAL em 20/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1976825/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052287-12.2016.4.03.8001

Documento nº 1976825

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 21/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1976875/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052338-23.2016.4.03.8001

Documento nº 1976875

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3690 - ADRIANA ROCHA AGUIAR DANTAS DE MATOS PELLEGRINO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
21/06/2016 a 22/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1962253/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051973-66.2016.4.03.8001

Documento nº 1962253

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3178 - IVENS FRANCISCO BANDEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 20/06/2016 a 24/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1977297/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013796-33.2016.4.03.8001

Documento nº 1977297

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4051 - RENATA MOREIRA DA SILVA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
20/06/2016 A 22/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1978458/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009807-19.2016.4.03.8001

Documento nº 1978458

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3511 - CRISTIANE BUENO PONTES LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
15/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1980172/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008881-38.2016.4.03.8001

Documento nº 1980172

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2413 - CIRO CARLOS DE LAZARI GALDIANO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
21/06/2016 A 24/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1980710/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052464-73.2016.4.03.8001

Documento nº 1980710

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6127 - LILIAN SILVA COSTA SIMURRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 22/06/2016 a 24/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/06/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1984963/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0053033-74.2016.4.03.8001

Documento nº 1984963

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional 1984862 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF, NUPA e ao NUCI para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 30/06/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1968638/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0052320-02.2016.4.03.8001

Documento nº 1968638

Nos termos do Despacho SUFN 1968626 do Núcleo de Administração Funcional e conforme Título Declaratório de Inatividade, datado de 17.06.2016, (documento 1968608), autorizo o pagamento, por exercícios findos, ao servidor inativo JOE VIEIRA DA SILVA, condicionado à disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF, NUPA e NUCI para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 30/06/2016, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 22, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

INTIMAÇÃO DE SECRETARIA – COBRANÇA DE AUTOS

Nos termos do art.234, § 1º do CPC/2015 fica o **DR. PAULO SERGIO DE ALMEIDA (OAB/SP 135.631)** intimado a proceder à DEVOLUÇÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 3 (TRÊS) dias, do **PROCESSO AO 0012474-89.2015.403.6100 (JOSÉ SOARES DA SILVA E OUTROS x CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)**, CUJO TEMPO DE CARGA ENCONTRA-SE EXCEDIDO, sob pena de aplicação do disposto no art.234, §2º do Novo Código de Processo Civil, expedindo-se mandado de busca e apreensão do processo com a adoção das demais providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Ferreira Matuoka, Técnico Judiciário**, em 29/06/2016, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 50, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor **MARCELO SANTOS DE SOUZA, RF 7023**, Técnico Judiciário, de 04/07 a 13/07/2016 (10 dias) **para 06/07 a 15/07/2016** (10 dias), exercício 2016;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 29/06/2016, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA Nº 40, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MM. Juíza Federal, Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que regulamenta as férias dos servidores;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **ADRIANO MATIUCK MEDEIROS DINIZ- RF 6904**, conforme segue:

De:

1a.Parcela: 15/08/2016 a 24/08/2016

2a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

3a.Parcela: 22/03/2017 a 31/03/2017

Para:

1a.Parcela: 26/09/2016 a 05/10/2016

2a.Parcela: 13/02/2017 a 22/02/2017

3a.Parcela: 15/05/2017 a 24/05/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 29/06/2016, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

6ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 11, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

CONVOCAR para o Plantão Judiciário desta Vara Criminal, que se realizará nos **dias 02 e 03 de julho, das 9:00 às 12:00 horas**, os servidores abaixo indicados:

DIA 02/07/16 – SÁBADO

CRISTINA PAULA MAESTRINI

CINTIA RODRIGUES VIEIRA

JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA

GABRIEL SILVA COSTA

ANDERSON LAIRES ALBUQUERQUE COSTA

CIRO TADEU DO NASCIMENTO AMADO

CLERISTON SIMOES FARIA

CAMILA UNGAR JOAO

DIA 14/02/16 – DOMINGO

CRISTINA PAULA MAESTRINI

CLAUDIA M. TORTELLI DE MOURA

GABRIEL SILVA COSTA

CIRO TADEU DO NASCIMENTO AMADO

RODRIGO ABU JAMRA

Dê-se ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 30/06/2016, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 15, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O DOUTOR **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Por absoluta necessidade de serviço, resolve **ALTERAR** as férias da servidora **ELIANE FERREIRA MACHADO**, RF 6012, Analista Judiciária, Diretora de Secretaria, marcadas para 03 a 12/11/2016, para que as mesmas sejam gozadas de 16 a 25/11/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 29/06/2016, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 16, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O DOUTOR **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Por absoluta necessidade de serviço, resolve **ALTERAR** as férias do servidor **DANIEL VALENTIM**, RF 5414, Técnico Judiciária, marcadas para 01/08/2016 a 10/08/2016 para que as mesmas sejam gozadas no período de 16/08/2016 a 25/08/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 29/06/2016, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIA Nº 17, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O DOUTOR **FLETCHER EDUARDO PENTEADO**, MM. Juiz Federal Diretor desta 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 1360807/2015, da Diretoria desta 34ª Subseção de Americana;

CONSIDERANDO as férias da servidora Cristina Motta Galvão Galindo, RF 861, ocupante da Função Comissionada FC-06, Diretora do Núcleo de Apoio Regional, que estará em gozo de férias no período de 04/07/2016 a 22/07/2016,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor Ademir Donizete da Silva, RF 6659, ocupante da Função Comissionada FC-05, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos, para substituí-la no período supramencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 29/06/2016, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 16, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

DOUTOR FLETCHER EDUARDO PENTEADO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs 102/2009, 103/2009 e 107/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de plantão de Magistrados da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
01/07/2016 a 08/07/2016	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO
09/07/2016 a 15/07/2016	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO
16/07/2016 a 22/07/2016	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO
23/07/2016 a 29/07/2016	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO
30/07/2016 a 05/08/2016	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado**, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana, em 30/06/2016, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

2ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 12, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, MM. Juiz Federal Substituto na titularidade da 2ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora SUENELE DIAS VASQUES, Analista Judiciário, RF 7157, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais, a compensar os dias 30/06/2016 e 01/07/2016, em razão de plantões judiciais realizados nesta 2ª Vara Federal, e DESIGNAR a servidora ROSELI MODA, Técnico Judiciário, RF 1850, para substituí-la no referido período.

AUTORIZAR a servidora MARILAINÉ REQUENA ESGALHA, Analista Judiciário, RF 5684, a compensar os dias 25/07/2016, 26/07/2016 e 27/07/2016, em razão de plantões judiciais realizados nesta 2ª Vara Federal.

DESIGNAR a servidora ROSELI MODA, Técnico Judiciário, RF 1850, para substituir a servidora ELAINE CARDOSO PERES, Técnico Judiciário, RF 2388, Supervisora da Seção de Mandado de Segurança e Ações Cautelares, no período de 04/07/2016 a 23/07/2016, bem como substituir a servidora SUELENE DIAS VASQUES, Analista Judiciário, RF 7157, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais, no período de 01/08/2016 a 10/08/2016.

DESIGNAR o servidor LUIS FERNANDO SOBRINHO, Analista Judiciário, RF 7218, para substituir a servidora ANA CLÁUDIA FINCO, Analista Judiciário, RF 6215, Oficial de Gabinete, no período de 12/07/2016 a 22/07/2016.

DESIGNAR a servidora RUTE YUKIE IAMAMOTO UCHYIAMA, Técnico Judiciário, RF 5088, para substituir o servidor MAURO DUARTE PIRES, Analista Judiciário, RF 2212, Supervisor da Seção de Procedimentos Ordinários, no período de 18/07/2016 a 27/07/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Substituto**, em 29/06/2016, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

igite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

PORTARIA Nº 11, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O DOUTOR **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - ASSIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Portaria n.º 008/2005, de 14/01/2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

ESTABELECER a ESCALA DE DISTRIBUIÇÃO do terceiro trimestre do ano de 2016, conforme segue:

* De 01 a 31 de julho de 2016 - Dr. Guilherme Andrade Lucci

* De 01 a 31 de agosto de 2016 - Dr. Luciano Tertuliano da Silva

* De 01 a 30 de setembro de 2016 - Dr. Luciano Tertuliano da Silva

Nas eventuais ausências ou impedimentos do Juiz distribuidor, o substituto será o Juiz oficiante na 1ª Vara Federal deste Juízo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 29/06/2016, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O DOUTOR **GUILHERME ANDRADE LUCCI**, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM ASSIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor ALEXANDRE CORTEZ, Técnico Judiciário, RF 3600, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), estará em gozo de férias no período de 18 a 27 de julho de 2016;

CONSIDERANDO ainda que o servidor EVALDO ALVES CAVALCANTI, Técnico Judiciário, RF 735, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05), estará em gozo de férias no período de 27 de julho a 05 de agosto de 2016;

RESOLVE DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para substituírem os titulares nos períodos supracitados:

a) WALTER EUGENIO FILHO, Técnico Judiciário, RF 2164, para substituir o servidor ALEXANDRE CORTEZ; e

b) LUIZ APARECIDO DO CARMO, Técnico Judiciário, RF 8029, para substituir o servidor EVALDO ALVES CAVALCANTI.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 29/06/2016, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 53, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, por necessidade de serviço, na Portaria nº 1294539, de 26 de agosto de 2015, de escala de férias para o ano de 2016, referente ao servidor ANTONIO JOSÉ ALVES LEME, RF: 6033, a 2ª parcela de férias, anteriormente marcada de 11/07/2016 a 30/07/2016 (20 dias), para 08/09/2016 a 17/09/2016 (10 dias), e 03/11/2016 a 12/11/2016 (10 dias), exercício 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 29/06/2016, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 21, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a solicitação da Seção de Cadastro, no processo SEI nº 0052210-03.2016.403.8001,

RESOLVE, RETIFICAR a Portaria SEI 20(1965773), em relação ao período de férias da servidora DEBORA REGINA VEIRA – RF 6951, conforme segue:

Onde se lê: “...de: 11/07 a 21/07/2016 (10 dias)...”

Leia-se: “...de: 11/07 a 20/07/2016 (10 dias)...”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 27/06/2016, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

Portaria Nº 7, DE 24 DE junho DE 2016.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA **ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO**, JUIZA FEDERAL, DIRETORA DA 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Tendo em vista o período de férias concomitante com a licença médica da servidora:

ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA – RF 5145

Alterar 1 (um) dia de férias: **06/04/2016**, para o dia **24/06/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 28/06/2016, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 1977900/2016 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR

**A Excelentíssima Senhora Doutora ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO,
Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas
atribuições legais e regulamentares,**

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

AVISA e torna público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO	01/07/2016 a 08/07/2016	4ª Vara
---	--------------------------------	----------------

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 28/06/2016, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 8, DE 20 DE JUNHO DE 2016.

A Doutora CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1) **ALTERAR**, por necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor abaixo relacionado:

(FC5):
a) GUSTAVO FERNANDES DE SOUZA RIBEIRO DO VALLE , RF 7622, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete

De: 06/06/2016 a 15/06/2016 e 04/07/2016 a 13/07/2016;

Para: 18/08/2016 a 06/09/2016.

De: 30/11/2016 a 09/12/2016;

Para: 09/01/2017 a 18/01/2017.

b) HUDSON JOSÉ DA SILVA PIRES, RF 4089, Técnico Judiciário, Supervisor do Setor de Mandado de Segurança:

De: 25/07/2016 a 11/08/2016;

Para: 18/07/2016 a 04/08/2016.

c) RICARDO GRISANTI, RF 994, Técnico Judiciário:

De: 04/07/2016 a 14/07/2016

Para: 11/07/2016 a 21/07/2016

2) E CONSIDERANDO QUE O(A)(S) SERVIDOR(A)(ES),

a) MARCELO SPÍNOLA GUEDES, RF 7781, Técnico Judiciário, Supervisor de Processamentos de Inquéritos (FC-5), está em gozo de férias no período de 20/06/2016 a 29/06/2016;

b) HUDSON JOSÉ DA SILVA PIRES, RF 4089, Técnico Judiciário, Supervisor do Setor de Mandado de Segurança, estará em gozo de férias no período de 18/07/2016 a 04/08/2016;

RESOLVE DESIGNAR O(A)(S) SERVIDOR(A)(ES):

a) ROBERTO EDUARDO GUIMARÃES MARTINS, RF 7277, Técnico Judiciário, para substituir o servidor MARCELO SPÍNOLA GUEDES, RF 7781, Técnico Judiciário, Supervisor de Processamentos de Inquéritos (FC-5), no período de 20/06/2016 a 29/06/2016.

b) LEANDRO DE MORAIS ASSIS, RF 8127, Técnico Judiciário, para substituir o servidor HUDSON JOSÉ DA SILVA PIRES, RF 4089, Técnico Judiciário, Supervisor do Setor de Mandado de Segurança, no período de 18/07/2016 a 04/08/2016;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carolline Scofield Amaral, Juíza Federal Substituta**, em 28/06/2016, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 19, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O Doutor José Renato Rodrigues, MM. Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

RETIFICAR, a portaria nº 18 de 14/06/16, referente a designação da servidor(a) **Adriana de Freitas Neves Correia, RF: 6841**, para substituição do Supervisor da Central de Mandados, como segue:

Onde se lê "...no período de 23/06/16 a 02/07/16".

Leia-se "... no período de 16/06/16 a 25/06/16".

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Subsecretaria de Gestão de Pessoas (adm_ugep@jfsp.jus.br).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 28/06/2016, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

José Renato Rodrigues

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA Nº 20, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O Doutor José Renato Rodrigues, MM. Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

ALTERAR, por interesse do servidor (art. 4º, §3º, Res. 221 do CFJ/DF), as férias do(a) servidor(a) Analista Judiciária – executante de mandados, **GRACIANA LOURENÇO**, RF: 4235, referente ao 2º período do ano aquisitivo 2016, como segue:

Período Aquisitivo	De	Para
2º Período	20/07/16 a 29/07/16	06/07/16 a 15/07/16

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 28/06/2016, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

José Renato Rodrigues

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA Nº 21, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O Doutor José Renato Rodrigues, MM. Juiz Federal Substituto Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

ALTERAR, por interesse do servidor (art. 4º, §3º, Res. 221 do CFJ/DF), as férias do(a) servidor(a) Analista Judiciária – executante de mandados, **DENISE DE ALMEIRA SOUZA VILLA**, RF: 4234, referente ao 2º período do ano aquisitivo 2016, como segue:

Período aquisitivo	De	Para
2º Período	15/07/16 a 03/08/16	27/07/16 a 05/08/16
3º Período	*****	27/09/16 a 06/10/16

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 28/06/2016, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

José Renato Rodrigues

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA Nº 15, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

O DOUTOR JOSÉ RENATO RODRIGUES, MM. Juiz Federal Substituto e Diretor em exercício da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 014 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERANDO o período de férias da servidora SILVIA EMIKO IAMAMOTO TAIRA, RF 4244, CONTADORA do NUAR (FC-5), nos períodos de 07.07 a 26.07.2016.

Art. 2º DESIGNAR a servidora ADRIANA DE FREITAS NEVES CORREIA, RF 6841, para substituí-la no período supra citado.

Art. 3º CONSIDERANDO o período de férias da servidora ELIANA APARECIDA FIUZO, RF 5112, SUPERVISORA DA CECON (FC-5), nos períodos de 04.07 a 28.07.2016 e 20.07 a 29.07.

Art. 4º DESIGNAR o servidor MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA, RF 5974 ao período 04.07 a 08.07.2016. E a servidora ALICE HARUMI TAKEYA, RF 2712, para substituí-la no período de 20.07 a 29.07.2016.

Art. 5º CONSIDERANDO a licença médica do Supervisor da Seção de Protocolos e Distribuição (FC5), CIRO CARLOS DE LAZARI GALDIANO, RF 2413, dos dias 21.06 a 24.06.2016.

Art. 6º DESIGNAR o servidor MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA, RF 5974 ao período supra citado.

Art. 7º ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora ADRIANA DE FREITAS NEVES CORREIA, RF 6841, técnica judiciário, de:

- **27.07 a 05.08** (3ª parcela – período de fruição 2014/2015) **para 29.08 a 06.09.2016;**
- **08.09 a 17.09** (1ª parcela – período de fruição 2015/2016) **para 03.11 a 12.11.2016;**
- **03.11 a 12.11.2016** (2ª parcela) **para 01.03 a 10.03.2017;**
- **10.03 a 10.03.2017** (3ª parcela) **para 05.06 a 14.06.2017.**

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 29/06/2016, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 22, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

SERVIDOR - FÉRIAS - ALTERAÇÃO - NECESSIDADE DO SERVIÇO

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal Substituto na titularidade da 1ª Vara Federal de Marília, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias; e

R E S O L V E:

1. **ALTERAR, a pedido do servidor**, na Portaria **MARI-01V 1295479, de 27/08/2015**, referente ao servidor **FERNANDO MAKOTO NUMAZAWA, RF 4239**, a segunda parcela de férias, anteriormente marcada(s) de **01 a 10 de agosto de 2016 (10 dias)**, para **13 a 22 de outubro de 2016 (10 dias)**, exercício 2016;
2. **ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, na Portaria **8, de 25/02/2016**, referente à servidora **ANA LÚCIA TOGNOLLI, RF 5756**, os períodos de férias, anteriormente marcados de **11 a 24 de julho de 2016 (1º período – 14 dias)** e de **26 de setembro a 10 de outubro de 2016 (2º período – 15 dias)**, para:
 1. **11 a 20 de julho de 2016 (10 dias)**; e
 2. **26 de setembro a 14 de outubro de 2016 (19 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Substituto**, em 29/06/2016, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria Nº 38, DE 28 DE junho DE 2016.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o servidor Fábio Mitsuki Kamogawa, RF 4684, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC 5), compensará os dias 11 e 12.07.2016, por dias trabalhados durante o recesso forense, bem como estará em gozo de férias no período de 13 a 22.07.2016;

CONSIDERANDO que o servidor José Alessandro Ribeiro, RF 2858, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC 6), compensou o dia 27.06.2016 e compensará os dias 18 e 19.07.2016, por dias trabalhados durante o recesso forense, bem como estará em gozo de férias no período de 20 a 29.07.2016;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA, RF 7276**, para substituir o Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais no período de 11 a 22.07.2016.

II – DESIGNAR a servidora **APARECIDA MÁRCIA ACQUATI DE OLIVEIRA, RF 5925**, para substituir o Diretor do Núcleo de Apoio Regional no dia 27.06.2016 e no período de 18 a 29.07.2016.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 29/06/2016, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 39, DE 28 DE junho DE 2016.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
01.07.2016 a 08.07.2016	1ª Vara Federal de Presidente Prudente	Cláudio de Paula dos Santos

II - ESTABELECER nova escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	JUIZ
01.07.2016 a 31.07.2016	Fernando Henrique Corrêa Custódio

III - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense e nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

IV - ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprudente_plantao@trf3.jus.br.

V - ESTABELECER que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

VI - ESTABELECER que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

VII – ESTABELECER que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 29/06/2016, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 51, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

DOUTOR DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUÍZ FEDERAL CONSULTOR PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº 02/2007-DFOR, parcialmente alterada pela Ordem de Serviço nº 08/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental de Ribeirão Preto;

INCLUIR OS (AS) SERVIDORES:

Cleide Shizuko Nakaoka, Técnica Judiciária, RF 3491;

Jorge Oscar Fornica, Técnico Judiciário, RF 2250;

Rogério Antônio Batista, Técnico Judiciário, RF 1695.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 27/06/2016, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 49, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR, DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor **BRUNO LEMOS ROUSSENQ**, Analista Judiciário, **RF 6562**;

de: 04 a 13/07/2016;

para: 20 a 29/07/2016.

ALTERAR as férias da servidora **CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA**, Técnica Judiciária, **RF 3491**;

de: 16 a 25/11/2016;

para: 12 a 21/09/2016.

ALTERAR as férias do servidor **WANDERLEY WILIAM DIAS**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Segurança e Transporte, **RF 1677**;
de: 16 a 25/11/2016;
para: 07 a 16/12/2016.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 29/06/2016, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 15, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que o plantão judiciário compreendido no período de 1 a 8 de julho do corrente ano estará a cargo desta Segunda Vara Federal;

RESOLVE designar os funcionários abaixo relacionados para prestarem serviço:

DIA 02 Jorge Masaharu Hata, RF 1550

Luis Humberto Feldner Marques, RF 2939

DIA 03 Jorge Masaharu Hata, RF 1550

Luis Humberto Feldner Marques, RF 2939

Valdiléa Rodrigues de Souza Fabbri Vieira, RF 3425

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 29/06/2016, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 49, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

A Dra. **ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o Servidor **CARLOS DONIZETI GOUVEIA**, RF 5991, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais - FC5, estará de férias no período de 27/06/2016 a 15/07/2016;

RESOLVE:

- **DESIGNAR** o Servidora **LILIAN MIDORI NAGAMINE**, RF 5620, para substituí-lo nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 29/06/2016, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 26, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

A DOUTORA **LISA TAUBENBLATT**, JUÍZA FEDERAL DA SEXTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a oficiala de gabinete **IRALÚ GUIMARÃES ABBAS**– RF 5272 encontra-se em licença saúde,

INDICAR para substituir as funções de oficiala de gabinete (FC-5) no período de 27/06/2016 a 26/07/2016 (30 dias), o servidor **JORGE HENRIQUE LIMA DIGIGOV**, **analista judiciário, RF 8060**, tendo em vista o afastamento da servidora **IRALÚ GUIMARÃES ABBAS**– RF 5272, oficiala de gabinete, por motivo de licença-saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 29/06/2016, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DESPACHO Nº 1982800/2016 - SBCP-DSUJ/SBCP-NUAR/SBCP-SUDJ

Processo SEI nº 0006502-61.2015.4.03.8001

Documento nº 1982800

Ref. Petição 2016.61000086794-1

Tendo em vista o Edital de Eliminação de Autos Findos nº 25/2016, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 01/04/2016: "As partes interessadas poderão solicitar cópias das peças principais, exclusivamente, mediante preenchimento do formulário REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR, (...)", impossível atender o requerimento de guarda definitiva dos autos integrais do Agravo de Instrumento em questão.

Aguarde-se abertura de prazo para retirada das cópias respectivas.

Intime-se.

ANA LUCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Dra. Priscila Faricelli de Mendonça - OAB/SP nº 234.846
Dr. Rubenique Pereira da Silva - OAB/SP nº 351.315

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 30/06/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

INTIMAÇÃO Nº 1982851/2016 - SBCP-DSUJ/SBCP-NUAR/SBCP-SUDJ

Nos termos do Edital de Eliminação de Autos Findos 25/2016, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 01/04/2016, ficam intimados os(as) advogados(as) abaixo relacionados, a comparecer ao Setor de Gestão Documental de São Bernardo do Campo - Av. Senador Vergueiro, 3575, 2º andar, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo/SP - no período de 04 a 08 de julho de 2016, para retirada das **cópias das principais peças** dos autos de AGRADO DE INSTRUMENTO requeridos para Guarda Particular conforme segue. Os autos poderão ser retirados por outra pessoa, desde que apresente substabelecimento. Na ocasião, deverá ser apresentada guia de recolhimento das custas, nos termos do link <http://www.jfSp.jus.br/custas-judiciais>, referentes às cópias reprográficas, conforme a quantidade de laudas.

Fiquem cientes de que as cópias não retiradas no período serão eliminadas.

ANA LUCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da
Subseção de São Bernardo do Campo/SP

1) Dr(a). Erika Trindade Kawamura - OAB/SP 187.400

Cópias ref. ao Processo nº 0013749-79.2011.403.0000 - custas: 6 cópias simples - R\$ 1,92

2) Dr(a). Maria de Lourdes Lopes - OAB/SP 77.513

Cópias ref. ao Processo nº 0045987-64.2005.403.0000 - custas: 23 cópias simples - R\$ 7,36

3) Dr(a). Adriana Cristina Cyrillo da Silva Braga - OAB/SP 122.399

Cópias ref. ao Processo nº 0096799-13.2005.403.0000 - custas: 27 cópias simples - R\$ 8,64

4) Dr(a). José Mauro Motta - OAB/SP 150.802

Cópias ref. ao Processo nº 0003230-89.2004.403.0000 - custas: 4 cópias simples - R\$ 1,28

5) Dr(a). Félix Martín Ruiz Neto - OAB/SP 353.301

Cópias ref. ao Processo nº 0035464-46.2012.403.0000 - custas: 6 cópias simples - R\$ 1,92

6) Dr(a). Priscila F. de Mendonça - OAB/SP 234.846 e Dr. Rubenique P. da Silva - OAB/SP nº 351.315

Cópias ref. ao Processo nº 0024454-44.2008.403.0000 - custas: 8 cópias simples - R\$ 2,56

7) Dr(a). Sueli Aparecida Pereira Menosi - OAB/SP 127.125

Cópias ref. ao Processo nº 0017197-65.2008.403.0000 - custas: 4 cópias simples - R\$ 1,28

Cópias ref. ao Processo nº 0044857-34.2008.403.0000 - custas: 9 cópias simples - R\$ 2,88

8) Dr(a). Valter Luiz Filho - OAB/SP 119.001

Cópias ref. ao Processo nº 0002224-08.2008.403.0000 - custas: 9 cópias simples - R\$ 2,88

9) Dr(a). Leandro Picolo - OAB/SP 187.608

Cópias ref. ao Processo nº 0047076-54.2007.403.0000 - custas: 6 cópias simples - R\$ 1,92

2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 9, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

A DOUTORA LESLEY GASPARINI DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a portaria nº 1960833, quanto ao gozo oportuno da servidora **ANA MARIA DE AZEVEDO**, RF 1229 como segue:

onde se lê: "... de 12/12/2016 a 16/12/2016."

leia-se: "...de **12/12/2016 a 17/12/2016**."

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 29/06/2016, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 14, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 30/06/2016 (2ª parcela) as férias anteriormente marcadas para o período de 29/06/2016 à 08/07/2016, do servidor **CARLOS GUSTAVO BIANCARDI DE FARIA - RF 5267**, ficando a fruição de 09 dias restantes, para o período de 29/08/2016 à 06/09/2016(2ª parcela, 09 dias), exercício 2016.

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, a fruição de 10 dias de férias no período de 19/10/2016 à 28/10/2016 (10 dias, 3ª Parcela, exercício 2016), do servidor **CARLOS GUSTAVO BIANCARDI DE FARIA - RF 5267**, ficando a fruição para o período de 16/11/2016 à 25/11/2016 (10 dias, exercício, 2016).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 13, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

A DOUTORA **CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, a fruição de 30 dias de férias nos períodos de 05/07/2016 à 18/07/2016 (14 dias, 1ª Parcela, exercício 2016) e de 08/09/2016 à 23/09/2016 (16 dias, 2ª Parcela, exercício 2016), da servidora **VANESSA MARCHIORI ZANOLLO CORREA - RF 5227**, ficando a fruição para os períodos de 06/07/2016 à 15/07/2016 (10 dias), 08/09/2016 à 17/09/2016 (10 dias) e de 23/01/2017 à 01/02/2017 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 28/06/2016, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 7, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL **JACIMON SANTOS DA SILVA**, TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012-CJF, de 19 de dezembro de 2012, que regulamenta a concessão, alteração e interrupção de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a parcela das férias do servidor **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES**, RF 6886, ocupante da Função Comissionada de Supervisor de Execuções Fiscais (FC-5) de 11/07/2016 a 22/07/2016 (doze dias) para **18/07/2016 a 29/07/2016 (doze dias); bem como**

DESIGNAR

O servidor **SILAS DOS SANTOS**, RF 2097, para substituir o servidor **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES**, RF 6886, no período de 18/07/2016 a 29/07/2016 (doze dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 29/06/2016, às 22:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 7, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O DOUTOR **DASSER LETTIÈRE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Considerando que a servidora MÁRCIA IZUMI ITOYAMA, RF 2306, Técnico Judiciário, NI, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, estará em gozo de férias regulamentares no período de 25/07/2016 a 04/08/2016;

RETIFICAR a portaria nº 006/2016 para:

onde se lê: "...no período de **25/07/2016 a 05/08/2016.**"

leia-se: "...no período de **25/07/2016 a 04/08/2016.**"

Considerando que a servidora LUCIANA DE AZEVEDO CARVALHO GODINHO, RF 6049, Técnico Judiciário, NI, para substituirá a referida servidora no período de 25/07/2016 a 04/08/2016.

RETIFICAR a portaria n. 006/2016 para:

onde se lê: "...no período de **25/07/2016 a 05/08/2016.**"

leia-se: "...no período de **25/07/2016 a 04/08/2016.**"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettière Júnior, Juiz Federal**, em 28/06/2016, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 8, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE FÉRIAS - 2016

O Doutor **CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço.

RESOLVE alterar o segundo período de gozo de férias do servidor Marco Antonio Machado, RF 4812, conforme segue:

Onde se lê:

“RF 4812 – MARCO ANTONIO MACHADO

2ª parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016

Leia-se:

“RF 4812 – MARCO ANTONIO MACHADO

2ª parcela 19/10/2016 a 28/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 29/06/2016, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

- PLANTÃO DO MÊS DE JULHO de 2016 -

O Doutor **CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar diariamente, inclusive durante finais de semana e feriados, Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para dar cumprimento às diligências urgentes oriundas desta 3ª Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 64/2005 e na Resolução CONJUNTA nº 02 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE designar os servidores **abaixo relacionados** para atuarem, como **plantonistas** e **suplentes**, **DETERMINANDO** que permaneçam à disposição da Justiça Federal nos períodos abaixo identificados:

DIA (S)	OFICIAL	SUPLENTE
01	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
02 e 03	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	Mª LUCIA B. S. BAFTI 4345
04	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	ERISTON DE GOES 7607
05	ERISTON DE GOES 7607	MARCELO FERREIRA PINTO 7590
06	MARCELO FERREIRA PINTO 7590	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591
07	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	Mª CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810
08	Mª CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810	Mª LUCIA B. S. BAFTI 4345
09 e 10	Mª LUCIA B. S. BAFTI 4345	Mª CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810
11	Mª LUCIA B. S. BAFTI 4345	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347
12	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
13	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	ERISTON DE GOES 7607
14	ERISTON DE GOES 7607	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591
15	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	MARCELO FERREIRA PINTO 7590
16 e 17	Mª CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347
18	MARCELO FERREIRA PINTO 7590	Mª CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810

19	Mª CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810	Mª LUCIA B. S. BAFTI 4345
20	Mª LUCIA B. S. BAFTI 4345	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347
21	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
22	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	ERISTON DE GOES 7607
23 e 24	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
25	ERISTON DE GOES 7607	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189
26	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	MARCELO FERREIRA PINTO 7590
27	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
28	MARCELO FERREIRA PINTO 7590	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591
29	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
30 e 31	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 29/06/2016, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 10, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

- PLANTÃO DO MÊS DE AGOSTO de 2016 -

O Doutor **CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar diariamente, inclusive durante finais de semana e feriados, Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para dar cumprimento às diligências urgentes oriundas desta 3ª Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 64/2005 e na Resolução CONJUNTA nº 02 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE designar os servidores **abaixo relacionados** para atuarem, como **plantonistas** e **suplentes**, **DETERMINANDO** que permaneçam à disposição da Justiça Federal nos períodos abaixo identificados:

DIA (S)	OFICIAL	SUPLENTE
01	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	MARCO ANTÔNIO MACHADO 4812

02	MARCO ANTÔNIO MACHADO 4812	Mª CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810
03	Mª CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810	Mª LUCIA B. S. BAFTI 4345
04	Mª LUCIA B. S. BAFTI 4345	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591
05	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
06 e 07	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347
08	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	ERISTON DE GOES 7607
09	ERISTON DE GOES 7607	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189
10	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347
11	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347	ERISTON DE GOES 7607
12	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
13 e 14	ERISTON DE GOES 7607	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
15	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	MARCELO FERREIRA PINTO 7590
16	MARCELO FERREIRA PINTO 7590	MARCO ANTÔNIO MACHADO 4812
17	MARCO ANTÔNIO MACHADO 4812	Mª CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810
18	Mª CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810	Mª LUCIA B. S. BAFTI 4345
19	Mª LUCIA B. S. BAFTI 4345	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347
20 e 21	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	MARCELO FERREIRA PINTO 7590
22	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
23	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	ERISTON DE GOES 7607
24	ERISTON DE GOES 7607	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189
25	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591
26	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
27 e 28	MARCELO FERREIRA PINTO 7590	MARCO ANTÔNIO MACHADO 4812
29	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	MARCELO FERREIRA PINTO 7590
30	MARCELO FERREIRA PINTO 7590	MARCO ANTÔNIO MACHADO 4812

31	MARCO ANTÔNIO MACHADO 4812	Mª LUCIA B. S. BAFTI 4345
----	----------------------------	---------------------------

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 29/06/2016, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

2ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 14, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

N. de ordem: 14/2016

O MARCELO LELIS DE AGUIAR, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a escala de plantão desta Vara para o período de 15/07/2016 a 22/07/2016,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços nos dias:

Dia 16/07/2016:

Joana Méri Correa Martins- -Diretora de Secretaria Substituta

Dorciel De Sousa dos Santos

Dia 17/07/2016:

Joana Méri Correa Martins- -Diretora de Secretaria Substituta

Francine solange Camargo Mendes

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lelis de Aguiar, Juiz Federal Substituto**, em 27/06/2016, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

5ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 15, DE 23 DE JUNHO DE 2016.

A DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, MMª. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço neste Cartório.

RESOLVE:

ADIAR as férias da servidora ROSIMERI SAMPAIO, RF 3408, Analista Judiciário, ocupante do cargo de Diretora de Secretaria, marcadas para 11.07.2016 a 19.07.2016 para o período de 08.09.2016 a 16.09.2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 29/06/2016, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 16, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

A DOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, MMª. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço neste Cartório.

RESOLVE:

ADIAR as férias da servidora ROSIMERI SAMPAIO, RF 3408, Analista Judiciário, ocupante do cargo de Diretora de Secretaria, marcadas para 14.09.2016 a 23.09.2016 para o período de 07.12.2016 a 16.12.2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 29/06/2016, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

2ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº 22, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre substituição de servidor em ação de treinamento (FC05)

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o servidor **Márcio Antônio Ribeiro de Oliveira**, Técnico Judiciário, RF 3889, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC05), está participando de ação de treinamento, **nesta data de 29/06/2016**, referente à Comissão Setorial de Gestão Documental desta 30ª Subseção Judiciária, da qual é membro;

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituição ao referido servidor em curso, na data supramencionada (**29/06/2016**), a servidora **Patrícia Cavalcanti da Cruz**, Técnico Judiciário, RF 8144.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 29/06/2016, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 23, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a retificação da Portaria n. 1404601, de 14/10/2015 deste Juízo, que trata de substituição em vacância de função comissionada (FC05)

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada de Supervisão da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC05) a partir de 24/09/2015,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1404601, de 14/10/2016, deste Juízo, que designou o servidor **Audenir Charete**, Técnico Judiciário, RF 3904, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada vaga de Supervisão da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC05), de **23/10/2015 até a publicação de novo titular designado para a referida função comissionada.**

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria supramencionada (n. 1404601, de 14/10/2016), a fim de **CESSAR a designação** do servidor **Audenir Charete**, Técnico Judiciário, RF 3904, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada vaga de Supervisão da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC05), em substituição, **a partir de 28/06/2016.**

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 29/06/2016, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 24, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre autorização de compensação de horas trabalhadas em plantão regional.

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a realização de Plantão Judiciário Regional pela servidora **Gabriela Diniz Rodrigues**, Analista Judiciário, RF 8230; a suficiência de crédito de horas a compensar; o requerimento formulado e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

AUTORIZAR à referida servidora compensação no dia **12 de agosto de 2016.**

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 29/06/2016, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

Portaria Nº 24, DE 29 DE junho DE 2016.

Estabelece a escala de servidores em regime de plantão na 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP e dá outras providências.

O Doutor **TIAGO BITENCOURT DE DAVID**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 27, de 22 de junho de 2016,

RESOLVE

ESTABELECER a escala de servidores da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes durante o plantão judiciário nas seguintes datas, das 9:00 às 12:00 horas:

- a) dias 09 e 10/07/2016 - Dori Lara e Djenane Cristhine Marcelino Spena; e,
- b) dias 30 e 31/07/2016 - Dori Lara e Dana Vidal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt de David, Juiz Federal Substituto**, em 29/06/2016, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 14, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

O DOUTOR **LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA**, JUIZ FEDERAL, JUIZ CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

ESTABELECER a escala semanal de plantão judiciário para o mês de JULHO/2016 dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados conforme segue:

Dia - Oficial de Justiça

01 Genivaldo Sanches - RF 8018
02 Genivaldo Sanches - RF 8018
03 Genivaldo Sanches - RF 8018
04 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
05 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
06 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
07 Genivaldo Sanches - RF 8018
08 Genivaldo Sanches - RF 8018
09 Genivaldo Sanches - RF 8018
10 Genivaldo Sanches - RF 8018
11 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
12 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
13 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
14 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
15 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
16 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
17 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
18 Patrícia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
19 Patrícia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
20 Patrícia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
21 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
22 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
23 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
24 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
25 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
26 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
27 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
28 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
29 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
30 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697
31 Alan Rodrigues da Silva - RF 7697

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juíza Federal**, em 29/06/2016, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

2ª VARA DE BARUERI

PORTARIA Nº 20, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE BARUERI - 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE ALTERAR, por necessidade de serviço, o segundo período das férias do servidor MICHEL DE OLIVEIRA HONORIO, RF 7262, Técnico Judiciário, referentes ao exercício de 2016, de **06/03/2017 a 15/03/2017 (10 dias)**, alteradas para **02/05/2017 a 11/05/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 29/06/2016, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO

Processo SEI nº 0002015-11.2016.4.03.8002

Documento nº 1983226

Nos termos da [Lei nº 11.416/2006](#), da [Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 07.03.2007](#), da ata do Encontro de Recursos Humanos, do CJF, realizado nas datas de 26 a 28 de março de 2007, assim como da [Resolução nº 126, do CJF, de 22.11.2010](#), publicada em 24.11.2010, **DEFIRO** o pagamento de **Adicional de Qualificação por Ações de Treinamento - AQAT**, conforme os percentuais relativos aos períodos descritos na Tabela 1, que deverão incidir sobre os respectivos vencimentos básicos dos servidores, bem como **TORNO SEM EFEITO o Adicional de Qualificação por Ações de Treinamento - AQAT** dos servidores relacionados na Tabela 2:

Tabela 1

RF	NOME	INÍCIO	FINAL	% CONCEDIDO	TOTAL ATIVO
2837	ELIANE FREITAS DE ALENCAR RODRIGUES	02/06/2016	17/09/2017	1%	3%
4764	DENISE BARBOSA MARDINI LANZARINI	07/06/2016	05/06/2020	1%	2%
4922	GUSTAVO HARDMANN NUNES	14/06/2016	11/06/2020	1%	3%
5201	ROSANE RICARTES GUIMARÃES	06/06/2016	26/05/2020	1%	3%
5355	FRANCISCO JOÃO DE MORAES	25/05/2016	04/05/2020	1%	1%
6264	MICHELE LOPES DE VASCONCELOS	01/06/2016	25/05/2020	1%	3%
6833	ROSANE PINHEIRO DIAS	10/06/2016	29/04/2020	1%	1%
7035	ALESSANDRA BORGES DE SOUZA DE OLIVEIRA	08/06/2016	04/06/2020	1%	2%
7387	DANIELA KEIKO SAITO	03/06/2016	02/06/2020	1%	1%
7387	DANIELA KEIKO SAITO	07/06/2016	06/06/2020	1%	2%

Tabela 2

RF	NOME	INÍCIO	FINAL	%CONCEDIDO	TOTAL ATIVO
7364	ALEXANDRE MOLINA	07/02/2012	08/10/2012	1%	0%
7364	ALEXANDRE MOLINA	07/02/2012	17/11/2013	1%	0%
7364	ALEXANDRE MOLINA	07/02/2012	17/03/2015	1%	0%
7382	LUIZ FRANCISCO DE LIMA MILANO	27/01/2014	21/01/2015	1%	0%

PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira**, **Diretor da Secretaria Administrativa**, em 29/06/2016, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

PROCESSO: 0002636-42.2015.4.03.8002. APOSTILA nº 012/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC ao CONTRATO n.º 04.026.10.2015-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 034/2014-JF/MS. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: DISP - Segurança e Vigilância Ltda (CNPJ: DISP - Segurança e Vigilância Ltda). OBJETO: Repactuação do valor mensal contratado, passando para R\$ 157.940,25 a partir de 01/03/2016, e para R\$ 104.865,95, a partir de 16/05/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 313.513,56. ASSINATURA: 28/06/2016. SIGNATÁRIO: Pela Contratante: Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 29/06/2016, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 155, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Regulamenta o plantão judiciário dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, durante os meses de **JULHO a SETEMBRO de 2016**, da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o inciso VIII, do art. 362, do Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005:

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos períodos abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:**Art. 2º.** O plantão aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone do plantão – **(67) 9142-8104**.

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
01.07.2016 a 08.07.2016	Suzete Rondina Gomes da Silva, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, RF 7367.
08.07.2016 a 15.07.2016	Agnaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193.
15.07.2016 a 22.07.2016	Aline Guedes da Silva, Oficiala de Justiça Avaliador Federal, RF 6505.
22.07.2016 a 29.07.2016	Helison Renato Campos, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4197.
29.07.2016 a 05.08.2016	Renata Ap. Ross. Yokoyama Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040.
05.08.2016 a 12.08.2016	Suzete Rondina Gomes da Silva, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, RF 7367.

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
12.08.2016 a 17.08.2016	Agnaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193.
17.08.2016 a 26.08.2016	Helison Renato Campos, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4197.
26.08.2016 a 31.08.2016	Aline Guedes da Silva, Oficiala de Justiça Avaliador Federal, RF 6505.
31.08.2016 a 09.09.2016	Ailton Luiz Schulz, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4898.
09.09.2016 a 18.09.2016	Renata Ap. Ross. Yokoyama Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040.
18.09.2016 a 23.09.2016	Suzete Rondina Gomes da Silva, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, RF 7367.
23.09.2016 a 30.09.2016	Agnaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193.

Art. 2º. O plantão aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone do plantão – **(67) 9142-8104**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal**, em 29/06/2016, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 35, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a realização de horas extraordinárias no mês de abril/2016, pela servidora **CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI**, Técnica Judiciária, RF 5247, Diretora de Secretaria, e a possibilidade de compensação;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI**, RF 5247, Técnica Judiciária, Diretora de Secretaria;

CONSIDERANDO ainda que a servidora **CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI**, RF 5247, Diretora de Secretaria (CJ-3), estará em gozo de férias no período de 05/07 a 22/07;

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a servidora **CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI**, Técnica Judiciária, RF 5247, a compensação nos dias **30/06 e 04/07/2016**.

2. DESIGNAR o servidor **WILSON JOSÉ OLIVEIRA MENDES**, Técnico Judiciário, RF 5177, para exercer em substituição, o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), **nos dias 30/06 e 04/07/2016 e no período de 05/07 a 22/07/2016**, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal**, em 29/06/2016, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 36, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais nos dias 05 e 06/12/2015, conforme Portaria nº 181/2015-DSUJ-Dourados, pela servidora **VILMA APARECIDA GEROLIM ABE**, Analista Judiciária, RF 5140, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares (FC-5), e a possibilidade de compensação;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação nos dias 07 e 08/07/2016, da referida servidora;

CONSIDERANDO ainda que a servidora **VILMA APARECIDA GEROLIM ABE**, Analista Judiciária, RF 5140, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares (FC-5), estará em gozo de férias no período de 11/07 a 22/07/2016;

RESOLVE:

1. **AUTORIZAR** a servidora **VILMA APARECIDA GEROLIM ABE**, Analista Judiciária, RF 5140, Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares (FC-5), a compensação nos dias **07 e 08/07/2016**.
2. **DESIGNAR** a servidora **ANA PAULA MICHELS BARBOSA MELIM**, RF 5207, para substituí-la, **nos dias 07 e 08/07/2016 e no período de 11/07 a 22/07/2016**, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal**, em 29/06/2016, às 20:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 37, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a realização de horas extraordinárias e/ou plantão judiciário, pela servidora **FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIOS RIOS**, Técnica Judiciária, RF 5280, e a possibilidade de compensação, nos termos da Resolução nº 004/2008-CJF

CONSIDERANDO o requerimento de compensação da referida servidora;

RESOLVE:

1. **AUTORIZAR** a servidora **FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIOS RIOS**, Técnica Judiciária, RF 5280, a compensação nos dias **25 e 26/07/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal**, em 29/06/2016, às 20:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 38, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciários nos períodos de 04 a 11/12/2015, 01/01/2016, 19 a 26/02/2016 e 15 a 20/04/2016 e de horas extraordinárias realizadas pela servidora **ANA PAULA MICHELS BARBOSA MELIM**, Analista Judiciária, RF 5207, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais (FC-5), e a possibilidade de compensação, nos termos da Resolução nº 004/2008-CJF;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação da referida servidora;

RESOLVE:

1. **AUTORIZAR** a servidora **ANA PAULA MICHELS BARBOSA MELIM**, Analista Judiciária, RF 5207, a compensação nos dias 23/09, 26/09 a 30/09, 03/10 a 07/10 e 10/10/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos**, **Juiz Federal**, em 29/06/2016, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 39, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciários nos períodos de 13 a 20/05/2016 e 25 a 28/05/2016, conforme Portarias-DSUJ Dourados nº 109 e 124, respectivamente, e de horas extraordinárias realizadas pelo servidor **WILSON JOSÉ OLIVEIRA MENDES**, Técnico Judiciário, RF 5177, Supervisor da Seção de Procedimentos Criminais (FC-5), e a possibilidade de compensação, nos termos da Resolução nº 004/2008-CJF;;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação do referido servidor;

RESOLVE:

1. **AUTORIZAR** o servidor **WILSON JOSÉ OLIVEIRA MENDES**, Técnico Judiciário, RF 5177, a compensação dos dias 13/10, 14/10 e 07/11 a 11/11/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos**, **Juiz Federal**, em 29/06/2016, às 20:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.